



À Procuradoria Geral do Município,

Cumpre-nos encaminhar o p.p seguindo a recomendação do Controle Interno,
no que trata da juntada da Autorização para Adesão de Ata.

AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº: 26.563/2025

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Aquisição de Uniformes escolares

Considerando:

1. A solicitação desta Secretaria Municipal de Educação para a contratação de empresa para o fornecimento de Aquisição de Uniformes escolares.
2. A instrução do Processo Administrativo nº 26.563/2025, contendo todos os documentos exigidos pela legislação vigente, em especial pela Lei nº 14.133/2021.
3. A Justificativa da Adesão demonstrou a vantagem econômica e a conveniência da adesão as Atas de Registro de preços de nº 013/2024, gerenciada pelo Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado de São Paulo - CINDESP.
4. A anuência formal do Órgão Gerenciador da Ata, Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado De São Paulo - CINDESP, autorizando a adesão.
5. A anuência formal da empresa ECOPLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ:19.867.870/0001-90, detentora registrada na Ata de Registro de preços de nº 013/2024, manifestada através do ofício, confirmando a sua capacidade e interesse em fornecer/prestar serviço do objeto.
6. A disponibilidade orçamentária para arcar com a despesa no exercício financeiro de 2026, conforme Indicação das dotações, vinculadas à Secretaria Municipal de Educação, no valor estimado de R\$ 26.399.979,70 (Vinte e seis milhões, trezentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e



setenta centavos) constante na reserva de saldo com os devidos códigos abaixo:

Unidade Orçamentária: 016 - FME

Função: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção: 361 – FUNDAMENTAL / 365 – ED. INFANTIL

Programa: 0012 – GESTÃO POLITICA EM EDUCAÇÃO

Ação: 2058

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Fonte de Recursos: 1573 - ROYALTIES

7. CheckList e Anexo II do Parecer Referencial nº 001/2025, da Procuradoria Geral do Município de Araruama, de 11 de agosto de 2025, que atestou a regularidade e a conformidade do processo com a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

8. A observância dos limites percentuais e demais determinantes para a contratação por meio de adesão, conferida pela Controladoria Geral, conforme disposto na legislação vigente.

RESOLVO:

9. AUTORIZAR a adesão desta Secretaria de Educação a Ata de Registro de Preços nº 013/2024, do Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado De São Paulo – CINDESP, para fornecimento de Uniformes escolares, valor estimado R\$ 26.399.979,70 (Vinte e seis milhões, trezentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e setenta centavos).

Araruama, 13 de fevereiro de 2026

Valeria Cristina Tavares do Amaral
Secretária Municipal de Educação

Ordenador da despesa (Decreto Municipal n. 51/2025)

Prefeitura Municipal de Araruama
Secretaria Municipal de Educação
Proc. 26563 Ano: 25
Fis. 548 Servidor: 9